DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

www.monsenhorpaulo.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

Segunda-feira, 24 de julho de 2023 **Ano VII | Edição nº 544** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Monsenhor Paulo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Monsenhor Paulo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 722.541.874/0001-99
Praça Coronel Flávio, 204
Telefone: (35) 3263-1320
Site: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 01.037.603/0001-20
R. Lourenço Pierroti, 173
Telefone: (35) 3263-1646

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Monsenhor Paulo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – OBTENÇÃO DE PROPOSTAS – DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO – ESTADO DE MINAS GERAIS,** órgão do Poder Legislativo do Município de Monsenhor Paulo – Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil (CNPJ) sob o nº 01.037.603/0001-20, com endereço à Avenida Cônego Fernando, nº 42, Centro, no Município de Monsenhor Paulo – Estado de Minas Gerais, CEP. 37.405-000, representada por seu Presidente, Sr. Carlos Eduardo Ribeiro Brandão, portador do documento de identificação, Registro Geral (RG) nº 14.874.916, SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal do Brasil (CPF) nº 085.197.636-00, conforme Ata de Posse datada de 29/12/2022**, torna público o interesse na aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do Legislativo Municipal, conforme detalhamento constante do ANEXO I, deste documento.**

1. DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do Legislativo Municipal.

2. AVALIAÇÃO DE CUSTO:

2.1. Conforme exigência legal está sendo realizada pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos junto a empresas do ramo, para apuração de preços e verificação de disponibilidade orçamentária, constando as mesmas do processo licitatório**.**

3. JUSTIFICATIVA DA COMPRA:

3.1. Justifica-se a compra haja vista a necessidade de oferecer gêneros de alimentação a vereadores e servidores do legislativo, por conta das reuniões e pelo próprio tempo que os mesmos ficam a disposição nos trabalhos cotidianos, necessitando de algo para se alimentar.

4. METODOLOGIA:

4.1.O critério de aceitação / julgamento das propostas será o **MENOR PREÇO, levando-se em consideração o valor total da proposta.**

5. DO PRAZO, SERVIÇOS E PAGAMENTOS:

5.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da respectiva nota fiscal, que será exarada de acordo com o consumo mensal dos itens licitados, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados (certidões de regularidade) e será preferencialmente realizado por meio de boleto, que deverá ser encaminhado em conjunto com a nota fiscal e as certidões de regularidade ao setor competente, pelo e-mail (compras.camaramonsenhorpaulo@yahoo.com).

5.2. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

5.4. No (s) preço (s) proposto (s) estão incluídas todas as despesas inerentes à entrega do objeto, sendo vedado acréscimo de qualquer ordem.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU RECURSOS FINANCEIROS:

6.1. Para o exercício de 2023 as despesas com o objeto ora licitado correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

01.01.01.01.031.1001.4005.3390.30.00, Ficha 04, Fonte 1500.

7. DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS E DA VIGÊNCIA:

7.1. Homologado ou Ratificado o procedimento licitatório, o representante legal da eventualmente contratada e a Câmara Municipal de Monsenhor Paulo celebrarão Instrumento de Contrato.

7.2. Na hipótese de a eventualmente contratada não assinar o contrato ou descumprir as cláusulas contratuais, reservar-se-á a Câmara Municipal de Monsenhor Paulo, o direito de convocar as eventuais licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas do(a) primeiro(a) colocado(a), inclusive quanto ao preço atualizado, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora do certame.

7.3. Até a assinatura do contrato, a proposta da eventual licitante vencedora poderá ser desclassificada se a Administração tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.

7.4. A vigência contratual será pelo período de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do Instrumento de Contrato, podendo ser prorrogada por intermédio de Termo Aditivo, nos termos do art. 105 e seguintes da Lei Federal nº. 14.133/2.021, a critério da Administração, desde que os preços e as condições sejam vantajosas para a Administração.

7.5. Ocorrendo a desclassificação da proposta da eventual licitante vencedora por fatos referidos no item anterior, a Administração poderá convocar as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, nos termos da Lei.

8. DA FISCALIZAÇÃO:

8.1. A Câmara Municipal de Monsenhor Paulo, através do Setor competente, exercerá a fiscalização do contrato e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à eventualmente Contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

8.2. As exigências e a atuação da fiscalização pela Câmara Municipal de Monsenhor Paulo em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante eventualmente vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 Com a apresentação das propostas de preço, a Câmara Municipal de Monsenhor Paulo entende que as condições aqui estabelecidas foram previamente analisadas pelos eventuais licitantes e que a proposta ofertada compreende o valor integral para a realização do objeto desta possível compra, não sendo admitidos pleitos de acréscimos no valor eventualmente apresentado.

9.2 Esta Dispensa de Licitação reger-se-á pelos ditames da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações posteriores.

9.3 Objetivando a obtenção de propostas adicionais mais vantajosas, **até o dia 27 de Julho de 2023 (quarta-feira),** qualquer interessado poderá encaminhar proposta de preços, adequando-se precisamente ao detalhamento do produto constante do ANEXO I deste documento e TERMO DE REFERÊNCIA acima dispostos, para o e-mail (**compras.camaramonsenhorpaulo@yahoo.com**).

Informações adicionais pelo telefone: (35) 3263-1416.

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo – Estado de Minas Gerais, em 24 de Julho de 2023.

CARLOS EDUARDO RIBEIRO BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Paulo

Objeto: Compra de gêneros alimentícios para o Legislativo Municipal de Monsenhor Paulo - MG.

Valor: R$ 5.749,40 (cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) pela totalidade dos itens objetos dessa compra.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

ANEXO I

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TORTA SALGADA DE FRANGO	12	QUILOGRAMA		
BROA DE FUBÁ MIMOSA	6	QUILOGRAMA		
PÃO FRANCÊS	54	QUILOGRAMA		
PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL, ASSADO	24	QUILOGRAMA		
PRESUNTO	12	QUILOGRAMA		
QUEIJO MUSSARELA FATIADO	12	QUILOGRAMA		
MORTADELA	4	QUILOGRAMA		
MORTADELA DEFUMADA	8	QUILOGRAMA		
BOLO SIMPLES, PEDAÇO	42	UNIDADE		
BOLO SIMPLES, COM COBERTURA, PEDAÇO	30	UNIDADE		
BOLO ELABORADO E CONFEITADO, DO TIPO BOLO DE ANIVERSÁRIO	3	UNIDADE		
BOLO SIMPLES, INTEIRO, EM FORMATO REDONDO	12	UNIDADE		
BOLO CONFEITADO, DIVERSOS SABORES	10	QUILOGRAMA		
BISCOITO DE QUEIJO, PALITO	8	QUILOGRAMA		
BISCOITÃO DE QUEIJO ASSADO	60	UNIDADE		
BISCOITÃO DE QUEIJO, TIPO ANZOL.	70	UNIDADE		
PATE DE ATUM, LIGHT, EMBALAGEM COM 150 GRAMAS	20	UNIDADE		
MAIONESE, FRASCO COM 500 GRAMAS	10	UNIDADE		
REQUEIJÃO CREMOSO, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS.	10	UNIDADE		
MANTEIGA COM SAL, FRASCO COM 200 GRAMAS	15	FRASCO		
REFRIGERANTE SABOR COLA, EMBALAGEM COM 1 LITROS	20	UNIDADE		

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

ANEXO I

REFRIGERANTE SABOR ABACAXI, EMBALAGEM COM 2 LITROS	10	UNIDADE		
REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, EMBALAGEM COM 1 LITROS	10	UNIDADE		
REFRIGERANTE SABOR LARANJA, EMBALAGEM COM 1 LITRO	10	UNIDADE		
CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, SELO SUPERIOR DA ABIC, EMBALADO EM PACOTE COM 500 GRAMAS.	30	PACOTE		
AÇÚCAR CRISTAL, PACOTE COM 05 QUILOS	8	PACOTE		
ESFIRRA DE FRANGO	20	UNIDADE		
ESFIRRA DE CARNE MOIDA	25	UNIDADE		

VALOR GLOBAL TOTAL:

(PREENCHER E ENCAMINHAR À CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO).